



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº048/2025.

Nobres Colegas Edis,

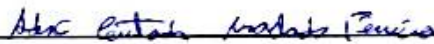
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA:

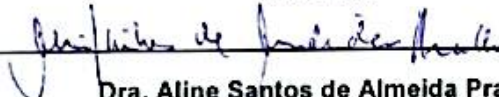
Essa indicação se faz necessária pela instabilidade da rede, danos aos moradores pela queima de eletrodomésticos, dificultando também a produção leiteira e cafeeira e impedindo o crescimento de algumas empresas.

Mirai, 18 de março de 2025.



Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador



Dra. Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora



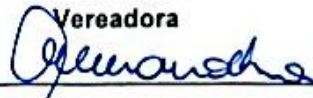
Antônio Marcos do Amaral

Vereadora



Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora



Milena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 089/2025
18/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com